

Município de Mesão Frio

Tel. 254 890 100

Aviso

Em cumprimento do disposto na alínea c) do nº 1 do artigo 5º da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, faz-se público, através de afixação no placard exterior junto à Divisão Administrativa e Financeira e de inserção na página eletrónica, que, por despacho do Exmº Sr. Presidente da Câmara, de 13 de julho de 2015, foi renovado a partir de 16 de julho de 2015, por mais um ano, o contrato de prestação de serviços em regime de avença para assessoria de imprensa, com Andreia Sofia Santos Mota.



O Presidente da Câmara Municipal,


Alberto Monteiro Pereira, Dr.